



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
05.11.2021
ÀS 14:10 Horas
Ass.: *[Signature]*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 112/2021

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR JOCELITO L. TONIETTO (PSDB) – FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR EDSON R. BIASI (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR RAFAEL L. FANTIN - DENTINHO (PSD): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei 112/2021 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

Vereador THIAGO I. FABRIS (PP)

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°112/2021

PROCESSO N°: 142/2021

VEREADOR RELATOR: JOCELITO LEONARDO TONETTO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 25 de outubro de 2021

AUTORIA DO PROJETO DE LEI nº 107/2021 PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.100.000,00”

O Vereador Jocelito Leonardo Tonietto , Relator do Projeto de Lei nº 112/2021, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

A proposição em análise visa autorizar o Município de Bento Gonçalves a abrir um crédito especial no valor de R\$ 7.100.000,00 (Sete milhões e cem reais), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura.

A abertura de crédito se faz necessária para a aquisição de máquinas, equipamentos e veículos através de operação de crédito que será contratada junto à BADESUL – Banco de Desenvolvimento S/A – Agência de Fomento -RS.

O Projeto está em conformidade, com a técnica legislativa e meu voto é FAVORÁVEL à tramitação.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos quatro dias de novembro de dois mil e vinte e um.


Vereador JOCELITO LEONARDO TONETTO (PSDB)
Relator do Projeto de Lei nº 112/2021